



PORTARIA Nº. 164, de 30 de julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 16 da Lei n. 5.540/1968, com redação dada pelo Art. 1º da Lei n. 9.192/1995, no § 5º do Art. 1º do Decreto n. 1.916/1996, no inciso III do Art. 31 e no § 1º do Art. 40 do Estatuto desta Universidade, e o que consta do Processo nº 23066.040801/2025-13,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ CARLOS DE FREITAS, Professor Titular, matrícula SIAPE 2215118, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, com mandato de 04(quatro) anos, contados da data da posse.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor

Publicada no Diário Oficial da União:
Posse em: